PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 26837 Recebido 05 / 09 / 22 Ass 11:00	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 047/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **tome as devidas providencias junto ao setor competente, no sentido de proceder na sinalização do solo (pintura de PARE) no cruzamento das avenidas Dedimes Cechinel c/ a Melvin Jones.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem como objetivo melhorar o trafego local, contribuindo no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, reduzindo o alto índice de acidente de trânsito e o transtorno para os pedestre que ali transitam, principalmente no horário de pico.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 05 de setembro de 2022.

Zezinho da Diságua
VEREADOR

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesagua@gmail.com

SEMTRAN

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Vilhena/RO

Memorando nº 258/2022/SEMTRAN **Vilhena/RO, 13 de Setembro de 2022.**

Ao: Gabinete do Prefeito Municipal.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 1276/2022/GAB.

Sr. Chefe de Gabinete:

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN vem através deste responder à **Indicação nº 047/2022**, emitida pelo Sr. **Vereador Zezinho da Diságua,** o qual solicita instalação horizontal no cruzamento das Avenidas Dedimes Cechinel com Melvin Jones.

Informamos que o Núcleo de Engenharia providenciará a melhoria na sinalização horizontal e vertical do local, porém aguardamos a chegada do material licitado(tintas e equipamentos) para execução dos serviços pela equipe operacional.

Estamos à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,

Francisco Alves Bezerra
Secretário Mun. de Trans. Trânsito
SEMTRAN
Decreto nº 56.638/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 26955
Recebido 14 / 09 / 22
Ass Raiane 08:37